# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Quinta-feira, 15 de junho de 2023** **Ano VI | Edição nº 897** **Página 1 de 5**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Legislativos*** ..... 3
Resolução ..... 3
***Editais*** ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 020/2023**, de 22 de maio de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **R.R. MARCHI DA CRUZ – MECÂNICA- ME,** *para a* **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retífica e montagem completa de motor do veículo Mercedes Benz Sprinter 415 CDI placa DJP – 9689, conforme anexos ao edital** e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 14 de Junho de 2023.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**

Prefeito Municipal

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Resolução**


CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
*"Compromisso com a verdade."*
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com


# RESOLUÇÃO Nº 0005/2023

*Altera redação de dispositivo que especifica do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém, e dá outras providências.*

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM**, Estado de São Paulo, por seus Membros que ao final assinam;

**CONSIDERANDO** que o(a) Presidente da Câmara Municipal é o(a) seu(sua) representante legal nas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas das atividades internas, nos termos do artigo 21, incisos e alíneas, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que no que se refere às atividades administrativas, compete privativamente ao(à) Presidente da Câmara Municipal promover a execução das deliberações do Plenário, conforme previsão expressa da alínea "n", do inciso II, do artigo 21, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que a referida norma da alínea "n" não prevê um prazo específico para que a determinação seja cumprida pela autoridade competente;

**FAZ SABER** que os Vereadores **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, **JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA NETO** e **APARECIDO SABINO DA ROCHA** apresentaram, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação original da alínea "n", do inciso II, do artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (Resolução nº 03/92).

**Art. 2º.** A alínea "n", do inciso II, do artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (Resolução nº 03/92) passará a ter a seguinte redação:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM**
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
*"Compromisso com a verdade."*
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com


n) promover a execução das deliberações do Plenário, *no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período*;

**Art. 3º.** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se e quando necessário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 13 de junho de 2023.

**ANA MARIA BORGES MESQUITA**
Presidente

**MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO**
1º Secretário

**LUZIA MARTINS MALHEIRO**
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

**LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA**
Oficiala legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com


## EDITAL Nº 0004/2023

Considerando o Edital nº 03/2023 de 19/05/23 que convocou Diretores municipais para prestarem esclarecimentos sobre matérias vinculadas às suas respectivas áreas de competência referentes ao 1º quadrimestre do ano de 2023;

Considerando que tudo transcorreu dentro dos trâmites legais e a Audiência teve o seu início na hora e data prevista pelo referido edital; deixando de comparecer na mesma representantes das seguintes Divisões: Divisão Municipal de Obras e Divisão Municipal de Transporte;
Considerando que após ouvir os representantes de três Divisões Municipais ( Administração, Meio Ambiente e Educação), a referida Audiência foi interrompida com uma falsa notícia sobre o falecimento do Sr. Samir Vicente de Morais, pessoa de alta influência na esfera política de Icém;
Considerando a exigência regimental em ouvir todos os Diretores Municipais, quadrimestralmente em Audiência Pública, o que ocorreu parcialmente.

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, com suas alterações, ficam convocados os Senhores Secretários ou Diretores Municipais das áreas de Saúde; Educação, Jurídica, Assistência Social; Obras; Transporte , Esporte; Cultura, Turismo e Eventos, para a Audiência Pública, que será realizada no dia 20 de junho de 2023, às 16:00 horas na Câmara Municipal, para prestarem esclarecimentos sobre as matérias vinculadas às suas respectivas áreas de competência, referentes ao 1º quadrimestre do ano de 2023.

Fica **CONVOCADA** a população interessada que queira questionar o Executivo sobre o alcance de metas fiscais nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023 , informando que as inscrições para questionamentos poderão ser feitas na Secretaria da Câmara até as 16:00hs do dia 19/05/2023 , sendo certo que cada participante terá o direito de fazer dois questionamentos para cada Divisão municipal.

Icém, 12 de junho de 2023.

**NOELIO CORREIA ALVES**
Pres.da Com. de Orç. e Finanças

**MARIA EDUARDA V. DO NASCIMENTO**
Vereadora -relatora

**LUZIA MARTINS MALHEIRO**
Vereadora -Membro